



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019**

**Processo nº 58/2019  
Dispensa por Limite nº 52/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
DO RELÓGIO PONTO QUE CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA  
INFFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Inffoera Controles de Acesso Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 06.991.382/0001-49 e IE 091/0262411, estabelecida na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, fones (54)3311-6563, e-mail: inffoera@inffoera.com.br, representada por seu Sócio Gerente, Jair Nogara, CI nº 1045474689, CPF nº 619.111.350-15, residente e domiciliado na Av. Scarpelini Ghezzi, nº 434, Bairro Lucas Araújo, Passo Fundo – RS, CEP: 99074-000, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 08/2019, referente Processo nº 58/2019, Dispensa por Limite nº 52/2019, firmado em 31 de janeiro de 2019, com I Termo Aditivo datado de 23/4/2019, II Termo Aditivo datado 24/9/2019 em conformidade com o artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Preço**

O preço que trata a cláusula segunda do referido contrato, permanece no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

**Cláusula Segunda - Prazo**

Fica prorrogado prazo de vigência do presente contrato que trata a cláusula terceira por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula Terceira - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Este Termo Aditivo encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Cléo Viera do Carmo  
Contratante

Inffoera Controles de Acesso Ltda  
Contratada